

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª Sessão Extraordinária de 2014

(Publicada no DOU, Seção 1, de 09/10/2014, pág. 79)

Dia: 14/10/2014

Hora: 09:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – Setor de Administração Federal Sul  
Quadra 2, Lote 3 – Brasília-DF

### PAUTA DESTA SESSÃO

#### Incluídos na Pauta da 19ª Sessão Ordinária (06/10/2014)

- 1) Processo: 0.00.000.000567/2014-90 (Revisão de Processo Disciplinar)  
Requerente: Corregedoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Advogado: Luciana Cláudia de Oliveira Costa - OAB/RN n.º 3456  
Assunto: Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2013-CGMP/RN, que tramitou no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.  
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
Origem: Rio Grande do Norte
  
- 2) Processo: 0.00.000.000568/2014-34 (Revisão de Processo Disciplinar)  
Requerente: Corregedoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Assunto: Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2013-CGMP/RN, que tramitou no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.  
Relator: Cons. Leonardo de Farias Duarte  
Origem: Rio Grande do Norte
  
- 3) Processo: 0.00.000.001172/2014-12 (Procedimento de Controle Administrativo)  
Requerentes: Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco: André Silvani da Silva Carneiro; Beliza Câmara Correia; Epaminondas Ribeiro Tavares; Fabiano Melo Pessoa; Guilherme Vieira Castro; João Paulo Pedrosa Barbosa; Luciana Albuquerque Prado; Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos; Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega; Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho; Tathiana Barros Gomes; Vanessa Cavalcanti de Araújo  
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Assunto: Requer a suspensão dos concursos de remoção e promoção a 2ª e 3ª Entrâncias do Ministério Público do Estado de Pernambuco, determinando-se que o Conselho Superior da mencionada unidade ministerial se abstenha de publicar a lista definitiva dos Promotores de Justiça habilitados, bem como realizar qualquer ato de julgamento dos Editais. Pedido de liminar.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Pernambuco

- 4) Processo: 0.00.000.001208/2014-50 (Procedimento de Controle Administrativo)  
Requerente: Associação do Ministério Público de Pernambuco  
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Assunto: Requer a suspensão e o julgamento de todo e qualquer Edital de promoção e/ou remoção, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, até que seja esclarecida a forma de aplicação do art. 45. §§ 1º e 2º, da LCE 12/1994, e que sejam oferecidos todos os cargos, por ordem de vacância, nos termos do § 3º do art. 45, da LCE 12/1994. Pedido de Liminar.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Pernambuco

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**  
**Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**